

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021

### ATA DA 4ª REUNIÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF

Hospital Regional de São Miguel do Oeste - Terezinha Gaio Basso

Instituto Santé - CG nº 03/2021

**PSES: 8228/2023**

**LOCAL:** Videoconferência

**DATA:** 17/02/2023

**HORÁRIO:** 14h00min

MEMBROS DA CAF - Portaria nº 1125 de 24/10/2022 - DOE nº 21892

<b>Titulares</b>	<b>Instituição/unidade representada</b>
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde de SC
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Regulação da SES
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde
Pedro Cesar Peliser	Instituto Santé
Lethielle Vanessa Goulart	Regional de Saúde
<b>Suplentes</b>	<b>Instituição</b>
Marta Regina Bauer Barbosa	Secretaria de Estado da Saúde de SC
Aline Cipriani de Souza	Regulação da SES
Rodrigo Lopes	Representante Instituto Santé
Andréia Lopes	Representante Regional de Saúde

15

16 Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, foi  
17 realizada, por videoconferência, a 4ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E  
18 FISCALIZAÇÃO do Contrato de Gestão 03/2021, firmado com a Organização Social  
19 Instituto Santé, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital Regional  
20 Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste, com a presença dos membros abaixo  
21 assinados. A servidora Marta Regina Bauer Barbosa, Secretária Executiva da CAF, saudou a  
22 todos os presentes e em seguida apresentou a pauta como segue:

23 ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2022;

24 ITEM II - Relatório de Competência de 2022 do CG nº 03/2021;

25 ITEM III - Relatório de Avaliação de Término do Contrato nº 03/2021;

26 ITEM IV - Informes.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021

---

27 Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do**  
28 **3º trimestre de 2022**, como segue: **Produção Assistencial:** Em relação às "Metas de  
29 Produção Assistencial", no 3º trimestre de 2022, considerando as regras definidas no  
30 Contrato de Gestão nº 03/2021 para o acompanhamento das metas contratuais, em especial a  
31 letra c) do item 4.2.1 do Anexo III do CG, que destaca que a terceira avaliação das Metas de  
32 Produção Assistencial ocorrerá considerando os meses de Julho e Agosto (avaliação  
33 proporcional aos 14 dias), correspondendo ao 2º semestre do exercício financeiro de 2022 do  
34 CG 03/2021, pode-se identificar os seguintes percentuais de cumprimento de meta acima de  
35 85%: Atendimento de Urgências/Emergências (93,48%); Assistência Hospitalar (96,38%) e  
36 SADT Externo (113,05%). Para o Atendimento Ambulatorial (aferição por especialidade)  
37 houve cumprimento de meta abaixo de 85% nas especialidades: Cabeça e Pescoço (81,82%),  
38 Proctologia (11,36%), Clínica Médica Geral (54,55%), Dermatologia (0,00%),  
39 Gastroenterologia (75,85%), Hepatologia (28,98%), Fisioterapia (0,00%) e Nutrição Clínica  
40 (46,27%), não havendo cumprimento das metas para estas especialidades contratadas. Assim,  
41 a Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC) aferiu um  
42 **desconto no valor de R\$ 21.653,55 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e**  
43 **cinquenta e cinco centavos), por não cumprimento integral das metas ambulatoriais no**  
44 **2º Semestre do exercício financeiro de 2022**, gerando impacto financeiro. Em relação aos  
45 **Indicadores de Qualidade** no 3º trimestre de 2022, a unidade cumpriu integralmente todos  
46 os Indicadores de Qualidade, não havendo impacto financeiro para o período. Após as  
47 análises e discussões, os membros da CAF deliberam pelo desconto de R\$ 21.653,55 (vinte e  
48 um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em parcela única na  
49 próxima competência e aprovaram por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução  
50 do 3º trimestre de 2022. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM II - Relatório de**  
51 **Competência do CG 03/2021**, como segue: **Produção Assistencial:** em relação às "**Metas**  
52 **de Produção Assistencial**" no 1º semestre de 2022, o percentual de cumprimento da meta  
53 para o Atendimento de Urgência e Emergência foi de 101,85%, o Hospital realizou acima do  
54 volume contratado. Para a Assistência Hospitalar, o Hospital realizou 95,96% da meta,  
55 cumprindo entre 85 e 100% do volume contratado. Em relação ao "Atendimento  
56 Ambulatorial", apesar do Hospital ter alcançado a meta global em 98,57%, várias  
57 especialidades realizaram entre 70 e 50% do volume contratado e, algumas, menos de 50%,  
58 não havendo o cumprimento de metas para todas as especialidades. Desta forma, foi apurado  
59 pela GAEMC um desconto no valor de R\$ 348.815,36 (trezentos e quarenta e oito mil,  
60 oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Para os Atendimentos de SADT Externo  
61 realizou 92,63% da meta, cumprindo entre 85 e 100% do volume contratado. O desconto  
62 aferido neste período não foi repassado para a unidade, em consideração à Lei Federal nº  
63 14.400, de 8 de julho de 2022 que altera a Lei nº 13.992 prorrogando "até 30 de junho de  
64 2022, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas  
65 contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do  
66 Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes, na sua integralidade, os repasses dos  
67 valores financeiros contratualizados". **No 3º Trimestre de 2022 (final do CG nº 03/2021)**,  
68 considerando os 30 dias de julho e os 14 dias de agosto, o percentual de cumprimento da  
69 meta para o Atendimento de Urgência e Emergência foi de 93,48% do volume  
70 contratado, a unidade cumpriu a meta entre 85 e 100%, não havendo impacto financeiro.  
71 Para a Assistência Hospitalar, o Hospital realizou 96,38% do volume contratado,

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021

---

72 cumprindo a meta entre 85 e 100%, não havendo impacto financeiro. Em relação aos  
73 Atendimentos Ambulatoriais realizou 109% da meta global. Entretanto, a aferição  
74 financeira, conforme o CG nº 03/2021, foi realizada por especialidade, sendo apurado  
75 pela GAEMC um desconto no valor de R\$ 21.653,55 (vinte e um mil, seiscentos e  
76 cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), havendo impacto financeiro para a  
77 unidade neste período (conforme linhas 47-49 desta Ata). Em relação aos Indicadores  
78 de Qualidade, a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não  
79 havendo impacto financeiro para o período. Após as análises e discussões, os membros da  
80 CAF aprovaram por unanimidade o Relatório de Competência de 2022 do CG 03/2021. Na  
81 sequência iniciou a apresentação do **ITEM III - Relatório de Avaliação de Término do**  
82 **Contrato de Gestão nº 03/2021**, como segue: **Produção Assistencial:** em relação as Metas  
83 de Produção Assistencial durante o CG nº 03/2021, não houve o cumprimento integral de  
84 todas as metas contratadas. **No 2º semestre de 2021**, o percentual de cumprimento da meta  
85 para o Atendimento de Urgência e Emergência foi de 69,04%, o Hospital realizou menos que  
86 70% do volume contratado, sendo apurado pela GAEMC um desconto de R\$ 567.256,27  
87 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).  
88 Para a Assistência Hospitalar, o Hospital realizou 82,81% da meta, cumprindo entre 70% e  
89 84,99% do volume contratado, sendo apurado pela GAEMC um desconto no valor de  
90 R\$ 1.323.597,96 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e  
91 noventa e seis centavos). Em relação aos Atendimentos Ambulatoriais realizou 58,06% da  
92 meta global proposta de 20.431 atendimentos. A aferição financeira, conforme o CG nº  
93 03/2021, foi realizada por especialidade, sendo apurado pela GAEMC um desconto no valor  
94 de R\$ 1.071.876,94 (um milhão, setenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa  
95 e quatro centavos). Para os Atendimentos de SADT Externo realizou 45,14% da meta global  
96 de 16.920 exames, sendo apurado pela GAEMC um desconto no valor de R\$ 283.628,13  
97 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e treze centavos). O 2º semestre  
98 de 2021, estava sob a vigência da Medida Provisória nº 245 de 29 de setembro de 2021 que  
99 suspendeu "até 31 de dezembro de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas  
100 quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e  
101 alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política  
102 hospitalar catarinense". Desta forma, estes descontos não foram repassados à unidade, não  
103 havendo impacto financeiro no período. **No 1º semestre de 2022**, o percentual de  
104 cumprimento da meta para o Atendimento de Urgência e Emergência foi de 101,85%, o  
105 Hospital realizou acima do volume contratado. Para a Assistência Hospitalar, o Hospital  
106 realizou 95,96% da meta, cumprindo entre 85 e 100% do volume contratado. Em relação aos  
107 Atendimentos Ambulatoriais realizou 98,57% da meta global proposta de 26.952  
108 atendimentos. Entretanto, a aferição financeira, conforme o CG nº 03/2021, foi realizada por  
109 especialidade, sendo apurado pela GAEMC um desconto no valor de valor R\$ 348.815,36  
110 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Para os  
111 Atendimentos de SADT Externo realizou 92,63%, a unidade cumpriu entre 85 e 100% do  
112 volume contratado. O desconto aferido neste período não foi repassado para a unidade, em  
113 consideração à Lei Federal nº 14.400, de 8 de julho de 2022 que altera a Lei nº 13.992  
114 prorrogando "até 30 de junho de 2022, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das  
115 metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de  
116 qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes, na sua

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021

---

117 integralidade, os repasses dos valores financeiros contratualizados”. **No 3º Trimestre de**  
118 **2022 (final do CG nº 03/2021)**, considerando os 30 dias de julho e os 14 dias de agosto, o  
119 percentual de cumprimento da meta para o Atendimento de Urgência e Emergência foi de  
120 93,48% do volume contratado. Para a Assistência Hospitalar, o Hospital realizou 96,38% do  
121 volume contratado, cumprindo a meta entre 85 e 100%. Em relação aos Atendimentos  
122 Ambulatoriais realizou 109% da meta global. Entretanto, a aferição financeira, conforme o  
123 CG nº 03/2021 e o Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2022, foi realizada  
124 por especialidade, sendo apurado pela GAEMC um desconto no valor de R\$ 21.653,55 (vinte  
125 e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), **havendo impacto**  
126 **financeiro para a unidade neste período**. Para os Atendimentos de SADT Externo, o  
127 Hospital realizou 113,05% da meta global de 5.456 exames (proporcional ao período de 45  
128 dias), cumprindo acima do volume contratado. Em relação aos **Indicadores de Qualidade**,  
129 observamos que houve o cumprimento dos indicadores na vigência do CG nº 03/2021, exceto  
130 para a “Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar” no 4º trimestre de 2021, que  
131 apresentou um alcance de meta de 98,76%, sendo aferido pela GAEMC um desconto no  
132 valor de R\$ 324.411,27 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais e vinte e  
133 sete centavos). Este desconto não foi repassado, em consideração a Medida Provisória nº  
134 245 de 29 de setembro de 2021 que suspendeu "até 31 de dezembro de 2021 a  
135 obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas.  
136 Após as análises e discussões, os membros da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório  
137 de Avaliação de Término do Contrato de Gestão nº 03/2021. ITEM IV - Informes. A CAF  
138 recomenda que nos contratos de gestão todas as Metas de Produção Assistencial sejam  
139 aferidas de forma global, de maneira a suprir as necessidades dos usuários e as possibilidades  
140 de atendimento da unidade hospitalar. O Srº Rodrigo Lopes faz constar em Ata a necessidade  
141 de despacho da SES/SC sobre o PSES nº 131099/2021, que trata da não liberação da verba  
142 da SES/SC para os 05 leitos COVID que foram implantados e não habilitados pelo MS (Lei  
143 Estadual nº 18.094 de 17 de março de 2021). Após as discussões e sanadas as dúvidas, a  
144 Servidora Marta Regina Bauer Barbosa, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.  
145 Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros titulares da  
146 CAF, presentes na reunião.  
147 Leonardo de Sousa Valverde  
148 Gilberto Antônio Scussiato  
149 Lethielle Vanessa Goulart  
150 Pedro Cezar Peliser  
151 **Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **SVR1003V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 23/02/2023 às 15:19:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.  
(Assinatura do sistema)

✓ **LETHIELLE VANESSA GOULART** (CPF: 041.XXX.699-XX) em 23/02/2023 às 17:19:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/12/2019 - 14:06:49 e válido até 10/12/2119 - 14:06:49.  
(Assinatura do sistema)

✓ **PEDRO CEZAR PELISER** (CPF: 550.XXX.379-XX) em 24/02/2023 às 09:05:02  
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 17/10/2022 - 14:10:00 e válido até 17/10/2023 - 14:10:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 24/02/2023 às 10:14:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDgyMjhfODMwMI8yMDIzX1NWUjEwMDNW> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008228/2023** e o código **SVR1003V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.